



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO DE REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

O Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **20/08/2021**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40, Centro, Cruzmaltina, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, objetivando **o registro de preços para a aquisição de materiais médicos hospitalares para o setor de Saúde do Município de Cruzmaltina para período de 12 meses**. A prorrogação do prazo se dá com fundamento no §4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, em razão do acolhimento do APA (Apontamento Preliminar de Acompanhamento) nº 19478. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40, Centro, Cruzmaltina/PR. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, endereço supramencionado. Fone: (043) 3125-2000.

Cruzmaltina-PR, 10 de agosto de 2021.

Natal Casavechia
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02
CEP: 86.855-000

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 02.030.347/0001-02, representado neste ato pelo Presidente, senhor **VLAUMIR MORADOR**, doravante denominada CONTRATANTE e a **AJATO SISTEMA MULTIMÍDIAS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Curitiba – 494, na cidade de São João do Ivaí/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.465.267/0001-21, neste ato representado pelo titular Sr. **FABIANO ALMEIDA DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.804.239-5/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 054.824.499-55, residente na cidade de São João do Ivaí/PR, doravante denominada CONTRATADA, vem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 04/2018 assinado em 02 de agosto de 2018, nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, às normas das Leis nº 8.666 de 21.06.93, 9.648 de 27.05.98 e do Decreto n.º 93.872 de 23.12.86, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÇO

O valor deste Termo Aditivo de Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos) reais, sendo divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais) para prestação de serviços na área de informática, manutenção preventiva e corretiva de computadores, formatação, instalação de hardware e software, configuração de computadores, manutenção e reparação de rede, substituição de peças.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

A vigência do Contrato será de 03 de agosto de 2021 a 02 de agosto de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo em 2 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas para um só efeito.

Cruzmaltina, 05 de agosto de 2021.

VLAUMIR MORADOR
Presidente da Câmara

FABIANO ALMEIDA DE SOUZA
AJATO SISTEMA MULTIMÍDIAS EIRELI - ME

Testemunhas:

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 551-B CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166
Site: www.cruzmaltina.pr.leg.br